



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

Adm.: José Afonso Gayoso Filho. Criado pela Lei N.º 004/97 de 06-03-97

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 18 DATA: 18/08/99 ANO: III

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
RUA JOSÉ NUNES, 11 - CENTRO
C.G.C. 08.882.524/0001-65

LEI MUNICIPAL Nº 040/99

DE 17 DE AGOSTO DE 1999

ALTERA A ESTRUTURA DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES, CRIADOS ATRAVÉS DA LEI Nº ~~18~~ 97 INTITUI A GAE (GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados pelo art. Primeiro da Lei nº 18/97, de conformidade com o anexo III, passam vigorar com as alterações estabelecidas no referido anexo.

Art. 2º - Fica instituída a GAE (Gratificação de Atividades Especiais) a Servidores do Poder Executivo a critério da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1999.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa terezinha, 17 de agosto de 1999.


José Afonso Gayoso Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RUA JOSÉ NUNES, 11 - CENTRO
C.G.C. 08.882.524/0001-65

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLO DENOMINAÇÃO DO CARGO SALÁRIO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

X DM-1	CHEFE DE GABINETE	150,00	150,00
X DM-2	CHEFE DE ASAIN	120,00	80,00
X DM-2	CHEFE DA JUNTA SERVIÇO MILITAR	120,00	80,00
X FG-1	ASS. DE GABINETE	120,00	20,00
X FG-1	SECRETÁRIO DE GABINETE	120,00	20,00

03.00 - ASSESSORIA JURÍDICA

X DM	ASS. CH. ASS. JURÍDICA	400,00	400,00
------	------------------------	--------	--------

04.00 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

X DM-2	ASS. CH. ASS. PLANEJAMENTO	120,00	80,00
--------	----------------------------	--------	-------

05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DM	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	240,00	240,00
DM-1	DIR. DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO	150,00	150,00
X DM-2	DIR. DIV. DE RECURSOS HUMANOS	120,00	80,00
X FG-1	CHEFE DE SEC. CAD. DIREITOS E DEVERES	120,00	20,00
X FG-1	CH. DE SEC. REC. SEL. E TREINAMENTO	120,00	20,00
X FG-1	CH. DIV. MAT. PATRIM. SERV. GERAIS	120,00	20,00
X FG-1	CH. DE SEC. ALMOXARIFADO CENTRAL	120,00	20,00
X FG-1	CH. DE SEC. REG. CAD. PATRIMONIAL	120,00	20,00
X FG-1	CH. DE SEC. DE ADM. SER. GERAIS	120,00	20,00
FG-1	CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	120,00	20,00

06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

† DM	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	240,00	240,00
DM-1	DIR. DEPART. DE FINANÇAS	150,00	150,00
X DM-1	TESOUREIRO	150,00	150,00
X DM-2	DIR. DIV. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECARD.	120,00	80,00
FG-1	CHEFE DE SEC. ARREC. E FISCALIZAÇÃO	120,00	20,00
X FG-1	CH. DE SEC. DIV. ATIVA E CAD. IMOB.	120,00	20,00
X FG-1	CH. DE DIV. DE CONTAB. E FINANÇAS	120,00	20,00
X FG-1	CH. CH. DE SEC. DE REG. CONT. EMPENHO	120,00	20,00
X FG-1	CH. DE BANCOS E CORRESPONDENTES	120,00	20,00
X FG-1	CH. DE SEÇÃO DE TESOURARIA	120,00	20,00

07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

X DM	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	240,00	240,00
X DM-1	DIR. DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	150,00	150,00



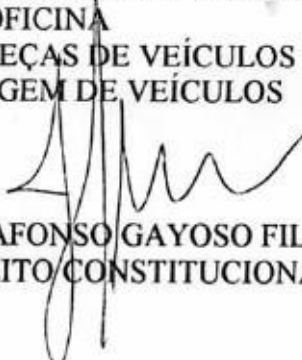
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
RUA JOSÉ NUNES, 11 - CENTRO
C.G.C. 08.882.524/0001-65

	DM-1 DIR. DE ENSINO	150,00	150,00
	DM-2 DIR. DIV. DE SEC. DE ADMINIST. ESCOLAR	120,00	80,00
X	FG- 1 CH. DE SUPERV. E ORIENT. PEDAGOGICA	120,00	20,00
X	FG- 1 CH. DE DIV. CULTURA E DESPORTOS	120,00	20,00
X	FG- 1 CH. DE SEC. CULTURA	120,00	20,00
X	FG- 1 CH. DE SEC. DE DESPORTOS E ED. FÍSICA	120,00	20,00
08.00 SECRETARIA DE SAÚDE			
	DM SECRETÁRIO DE SAÚDE	240,00	240,00
	DM-1 DIR. DEPART. SAÚDE	150,00	150,00
X	DM-2 DIR. DIV. DE SAÚDE	120,00	80,00
X	FG- 1 CH. DE SEC. DA ASSIST. MÉD. ODONTOLOG.	120,00	20,00
	DM-1 DIR. DE DIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150,00	150,00
	DM-1 DIRETOR DE LABORATÓRIO E FARMÁCIA	150,00	150,00
	DM-1 DIRETOR DE ENFERMAGEM	150,00	150,00
X	FG- 1 CHEFE. DE SEC. DE NUTRIÇÃO	120,00	20,00
	FG- 1 CHEFE DE SEC. DE INTERNAMENTO	120,00	20,00
09.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
X	DM-1 DIR. DEPART. DE AGRICULTURA	150,00	150,00
X	DM-2 DIR. DIVISÃO DE DES. AGRÍCOLA	120,00	80,00
X	FG- 1 CH. DE SEC. DE ARMAZ. DE SEMENTES E GRÃOS P/ATENDIEMTNO PRODUTORES	120,00	20,00
X	FG-1 CH. DE SEC. DE PROG. EDUCATIVO E DE EXTENSÃO RURAL E FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS AGRÍCOLAS	120,00	20,00
X	FG-1 CH. DE SEC. CONT. E COMBATE AS PRAGAS	120,00	20,00
X	FG-1 CH. DE SEC. DE POÇOS E AÇUDAGEM E COMBATE AS SECAS	120,00	20,00
10.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
X	DM SECRETÁRIO DE OBRAS E SER. URBANOS	240,00	240,00
X	DM-1 DIR. DE OBRAS E SER. URBANOS	150,00	150,00
X	DM-2 DIR. DE DIVISÃO DE ELETRIFICAÇÃO	120,00	80,00
X	DM-2 DIR. DIVISÃO DE OBRAS	120,00	80,00
X	FG- 1 CHEFE DE SEC. DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	120,00	20,00
X	FG- 1 CH. DE SEC. DE ESTRADAS E RODAGEM	120,00	20,00
X	FG- 1 CH. SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	120,00	20,00
X	FG- 1 CH. SEC. DE LIMPEZA PÚBLICA	120,00	20,00
X	FG- 1 CH. DE MERCADO E MATADOURO	120,00	20,00
	FG- 1 CH. DE ASS. TÉCNICA AGRÍCOLA	120,00	20,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
RUA JOSÉ NUNES, 11 - CENTRO
C.G.C. 08.882.524/0001-65

11.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
	DM	SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL	240,00	240,00
X	DM-1	DIR. DEPART. DE AÇÃO SOCIAL	150,00	150,00
X	DM-2	DIR. DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	120,00	80,00
X	FG-1	CHEFE DE PROMOÇÃO SOCIAL	120,00	20,00
X	FG-1	CH. DE SEC. DE APOIO SOCIAL COMUNITÁRIO DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO	120,00	20,00
X	FG-1	CH. DE SEC. DE ASSIST. AO IDOSO	120,00	20,00
X	FG-1	CH. DE SEC. DE APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE	120,00	20,00
X	FG-1	CH. DE SEC. DE DISTRIB. DE ALIMENTOS	120,00	20,00
X	FG-1	CH. DE SEC. DE APOIO AS CRECHES	120,00	20,00
12.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE				
X	DM	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE	240,00	240,00
	DM-1	DIR. DEPART. DE TRANSPORTE	150,00	150,00
X	DM-2	DIR. DIVISÃO DE TRANSPORTE	120,00	80,00
X	FG-1	CH. SEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	120,00	20,00
X	FG-1	CH. SEC. DE OFICINA	120,00	20,00
X	FG-1	CH. SEC. DE PEÇAS DE VEÍCULOS	120,00	20,00
X	FG-1	CH. DA GARAGEM DE VEÍCULOS	120,00	20,00


JOSÉ AFONSO GAYOSO FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL (CLASSE E VENCIMENTOS)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

INTERNÍVEIS DE 5%

CLASSE	Valores em Reais						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
CARGOS	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Auxiliar de Escrita							
Repcionista							
Auxiliar de Serviços							
Vigia							
Telefonista							
Gari							

INTERNÍVEIS DE 5%**Valores em Reais**

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
CARGOS	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Motorista							
Auxiliar de Enfermagem							
Dentista							
Datilógrafo							
Eletricista							
Médico							
Pedreiro							
Enfermeiro							
Mestre de Obras							
Técnico Agrícola							
Tratorista							
Fiscal de Tributos							
Fiscal de Obras							
Assessor Administrativo							